



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Direção Geral
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 24/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **MODALIDADE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura das inscrições para seleção de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório nos termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 A presente chamada pública visa proporcionar aos estudantes a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Obrigatório do IFMG *Campus* Betim objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para discentes externos a esta Instituição, oportunizando a realização de estágio obrigatório na área de **Ciências Humanas e Sociais**.

1.2 A presente Chamada Pública tem validade de 12 meses - junho de 2021 a junho de 2022 - regida pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; b) Resolução CONSUP 07, de 19 de março de 2018, que regulamenta a realização de Estágios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; c) Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004.

1.3 Atividades de Estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da Instituição e do Curso em que o discente estiver matriculado.

1.4 Para realização do Estágio Curricular Obrigatório, no âmbito do IFMG *Campus* Betim, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5 Os discentes concorrentes às vagas deverão disponibilizar carga horária de até 06 (seis) horas diárias e de até 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio e não receberão nenhum auxílio financeiro ou contraprestação pelos serviços prestados.

2. ÁREAS E SETORES QUE RECEBERÃO INSCRIÇÕES

2.1 As áreas e setores que receberão inscrições estão listadas no quadro abaixo:

Quadro I de vagas disponíveis.

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL/SETOR DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Ciências Humanas e Sociais	História	Estudantes de Licenciatura em História	90 horas	7	<i>Campus</i> Betim	27/05/2021 a 09/06/2021

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

3.1 O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I - O candidato deverá **comprovar o vínculo estudantil** por meio de **declaração de matrícula e frequência regular** a ser emitida pela Instituição de Ensino a qual esteja vinculado;

II - O candidato deverá apresentar **disponibilidade de horário** para cumprir até 6 (seis) horas de jornada diária e até 30 (trinta) horas semanais de estágio, nos períodos matutino e/ou vespertino, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto pedagógico do curso e as atividades da área solicitante;

III - Estar matriculado em ano/período do Curso que seja permitido a realização de Estágio Curricular Obrigatório.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá encaminhar, no período determinado no quadro I, um único e-mail para o endereço eletrônico **concursos.betim@ifmg.edu.br** contendo os seguintes documentos:

I - Comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino responsável, indicando número de registro acadêmico, semestre do curso em que se encontra e previsão de colação de grau;

II - Histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/módulo concluído;

III - Declaração do coordenador do Curso em que estiver matriculado a fim de comprovar frequência e que o estágio é obrigatório mencionando: carga horária exigida pela Instituição e atividades previstas no projeto pedagógico do curso para serem desenvolvidas no estágio obrigatório;

IV - Currículo - Anexo I deste Edital.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição para pleitear as vagas será de **27/05/2021 a 09/06/2021**.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O Processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

I - Análise do Histórico Escolar;

II - Análise do Currículo.

6.2 O processo de seleção será conduzido por comissão formada pelos responsáveis do Setor ofertante da vaga e por um servidor do Setor de Gestão de Pessoas.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no Anexo II deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

7.2 A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:
$$= \frac{\sum [(nota da disciplina) \times (carga horária da disciplina)]}{\sum (carga horária da disciplina)}$$

7.3 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas três etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

7.4 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

I - Maior nota na pontuação do Histórico Escolar;

II - Maior nota na pontuação do Currículo;

III - Maior idade.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

8.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no *Quadro II*.

8.2. O IFMG se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no portal www.ifmg.edu.br.

Quadro II: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

Data	Horário	Procedimento
------	---------	--------------

27/05/2021 09/06/2021	a	De 00h00 do dia 27/05/2021 a 23h59min do dia 09/06/2021	Período de inscrições, exclusivamente por e-mail concursos.betim@ifmg.edu.br.
A partir 10/06/2021	de	A partir das 09h	I - Análise do Histórico Escolar; II - Análise do Currículo.
A partir 11/06/2021	de	A partir das 09h	Resultado preliminar da Análise do Histórico escolar e Currículo no portal www.ifmg.edu.br .
A partir 14/06/2021	de		Publicação do resultado final no portal www.ifmg.edu.br .

9. DO RESULTADO

9.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das três etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o Anexo III, a seguinte fórmula: $PF = AC + HE$, sendo:

I - PF (Pontuação Final);

II - AC (Análise Curricular);

III - HE (Histórico Escolar);

9.2 O Resultado será publicado no site do IFMG www.ifmg.edu.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas, sendo os candidatos notificados da causa do indeferimento;

10.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados e convocações (estes enviados em seu e-mail de contato), referentes à seleção;

10.3 O IFMG não se responsabiliza por problemas ocasionados por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a o envio da documentação da inscrição e/ou outros documentos relacionados com esta seleção;

10.4 A classificação no processo para admissão de estagiários, fora das vagas, não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de mais vagas. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo;

10.5 O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

10.6 O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, pelos Setores do IFMG responsáveis pela concessão, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas internas, legislação própria e/ou orientações desta Chamada Pública.

10.7 Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFMG *Campus* Betim.

Betim, 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes**, **Diretor(a) Geral**, em 26/05/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0852805** e o código CRC **F6FA8D58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31) 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA	60 PONTOS	
Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento conforme item 4.3)		
Média Geral – abaixo de 6.0 –	0 pontos	
Média Geral – de 6.0 até 7.0 –	10 pontos	
Média Geral – de 7.1 até 7.5 -	20 pontos	
Média Geral – de 7.6 até 8.0 -	30 pontos	
Média Geral – de 8.1 até 8.5 -	40 pontos	
Média Geral – de 8.6 até 9.0 -	50 pontos	
Média Geral – de 9.1 até 10.0 -	60 pontos	
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	40 PONTOS	
Participação em projetos de pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa – 04 pontos para cada semestre (completo). *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo 16	
Atividades de monitoria – 03 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo de 12 pontos	
Atividade como bolsa atividade e/ou grupos de estudo – 03 pontos para cada trimestre comprovado. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo de 12 pontos	
TOTAL	100 PONTOS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31) 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

Anexo II

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS:		
Nome:		Idade:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso atual:		
Instituição:		
Início: ____/____/____	Previsão de conclusão de curso: ____/____/____	Período atual do curso: _____

Atividades extracurriculares que deseja comprovar para fins de pontuação (palestras, congressos, projetos de pesquisa e extensão realizados, bolsa atividade, monitoria, entre outros):

Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1.		
2.		
3.		
4.		

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste currículo (ficha de inscrição).

Cidade (MG), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato